



EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar

Ano letivo 2023/2024

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. O Mestrado em Engenharia Alimentar (MEA) pretende conferir conhecimentos de conceitos e metodologias de processamento, controlo da qualidade, armazenamento e distribuição alimentar avançadas. No segundo ano o(a) candidato(a) terá a oportunidade de realizar a sua tese no âmbito de um trabalho de dissertação, de projeto ou de estágio em empresas do setor alimentar. Assim, o mestre terá aptidão para integrar equipas nas vertentes de gestão da qualidade alimentar e tecnologias/engenharia em projetos reais, multidisciplinares, com visão crítica e independente.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares de um grau de licenciatura organizado em 180 ECTS, de acordo com os princípios do processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou em áreas afins.
- Titulares de uma licenciatura organizada em 5 anos letivos, anterior ao processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou afins.
- Titulares de um bacharelato ou 1º ciclo de uma licenciatura bietápica, anteriores ao processo de Bolonha, nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares, ou afins, sujeitos à aprovação pelo CTC da ESTG.
- Titulares de um grau académico estrangeiro que possa ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico, como equivalente a qualquer dos graus referidos nos pontos anteriores.
- Detentores de um currículo profissional, académico e científico reconhecido pelo Conselho Técnico Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-31/2023**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)



5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

1. Classificação da licenciatura nas áreas de ciência, tecnologia e/ou engenharia alimentares (50%);
2. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
3. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
4. Apreciação do portefólio e da experiência na área do mestrado (10%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placar dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.



8. Reclamação / Recurso

- Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
- Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
- No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

Propinas

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano: 1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

11. Informações

- Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt
Tel: 258 819 700
- Condições de funcionamento – número mínimo de alunos
15



- c) Local
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário
Sexta-feira – 9h00 – 18h00
Sábado – 9h00 – 13h00
Salvo em situações excecionais que poderão decorrer durante a semana em horário a combinar com os alunos.
- e) A A3ES acreditou o ciclo de estudos por 6 anos.
- f) Saídas Profissionais
O Mestrado em Engenharia Alimentar pretende contribuir para formar profissionais para:
- Integrar quadros técnicos superiores de empresas alimentares;
 - Consultores e investigadores na área alimentar, atuando ao nível do projeto, controlo dos processos e gestão e controlo da qualidade;
 - Empreendedores para a área alimentar.

Viana do Castelo, 28 de abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira)